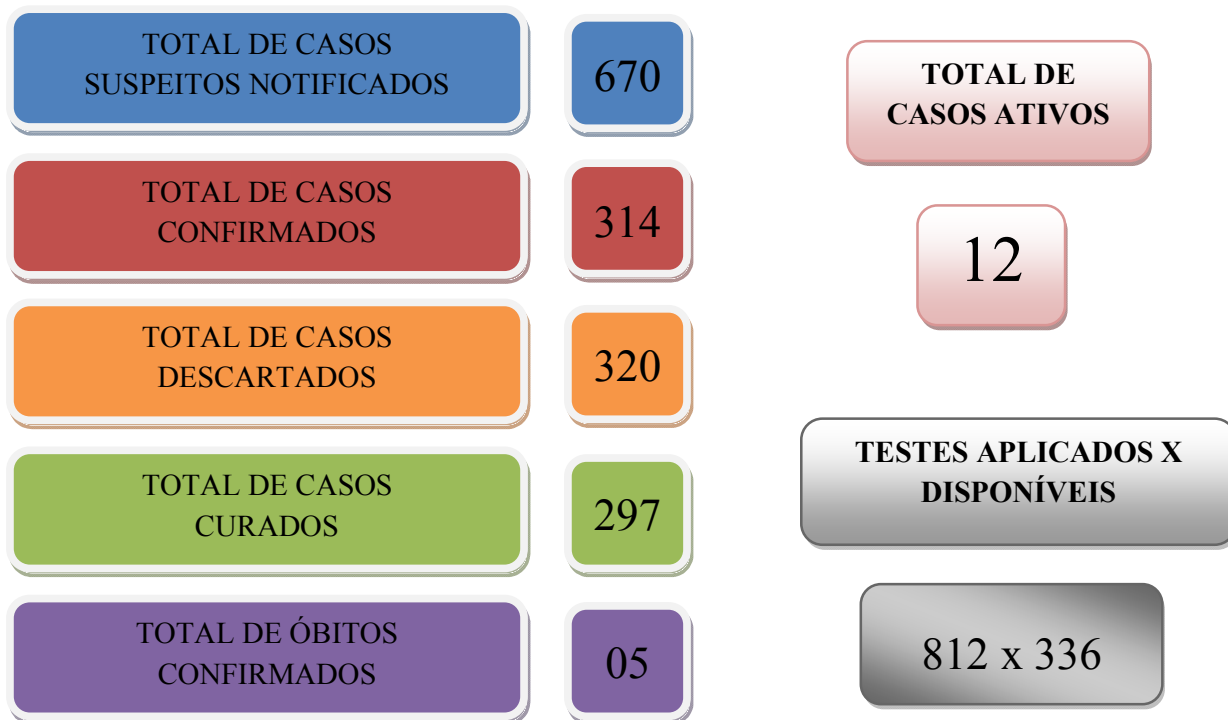


Atualização: 20 de Novembro de 2020 - 16hs (Nº 07/2020)

1. SÉRIE HISTÓRICA DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA – COVID-19



Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.

TOTAL DE CASOS SUSPEITOS NOTIFICADOS: soma de usuários que procuraram o serviço de saúde com alguma Síndrome Respiratória, entre outras enfermidades que possam indicar suspeita de COVID-19.

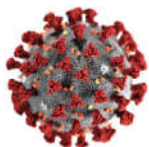
TOTAL DE CASOS CONFIRMADOS: soma dos casos confirmados através de Teste Rápido, RT-PCR (*swab*) e Sorologia.

TOTAL DE CASOS DESCARTADOS: soma de pacientes que testaram negativo para COVID-9 e/ou tiveram alta por critério clínico/epidemiológico (sem evolução se sintomas).

CASOS CURADOS: casos confirmados de COVID-19 que receberam alta hospitalar e/ou cumpriram isolamento domiciliar de 10 dias E estão a 72h assintomáticos (sem a utilização de medicamentos sintomáticos) E sem intercorrências.

TOTAL DE ÓBITOS CONFIRMADOS: óbitos confirmados para COVID-19.

TOTAL DE CASOS ATIVOS: soma de pacientes que ainda estão com o Vírus ativo no organismo, e/ou ainda está sintomático de COVID-19.



Atualização: 20 de Novembro de 2020 - 16hs (Nº 07/2020)

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O município de Santa Rita do Ituêto estão localizado na Região Leste do estado de Minas Gerais, possui uma população de aproximadamente 5489habitantes. Integra a Microrregião de Resplendor e a Macrorregião de Governador Valadares.

Dispõe somente de serviços da Atenção Primária à Saúde. Sendo assim, realiza o monitoramento/mapeamento do território para COVID-19, realiza o acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados, realização ações de promoção e prevenção da doença através dos trabalhadores de saúde e mídias dispiníveis, como: redes sociais, rádios, jornais, motosom, e etc.

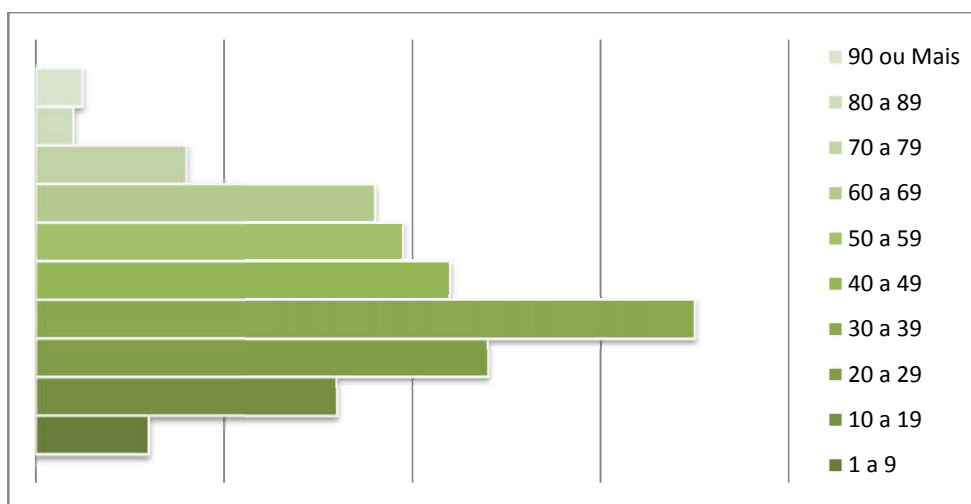
Possui duas equipes de Estratégia Saúde da Família, utiliza as duas Unidades Básicas de Saúde melhores estruturadas para o atendimento da demanda geral e também da demanda inserida no contexto da pandemia da COVID-19. Estruturou a UBS da Sede do município para o funcionamento do Centro de Atendimento COVID-19, onde os sintomáticos são atendidos por equipe específica de triagem.

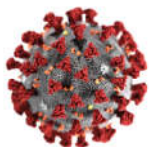
Para diagnosticar os pacientes,o município realiza testes rápidos oferecidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais de acordo com os protocolos pré-definidos pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COES-MG), Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares, normativas desenvolvidas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, e demais órgãos e autoridades de saúde.

Os casos em complicação são encaminhados e transportados para os Hospitais de referência para o atendimento de COVID-19 na região, de acordo com a rede definida e capacidade de atendimento.

3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS CONFIRMADOS E ÓBITOS DE COVID-19

3.1. Distribuição de Casos por Faixa Etária

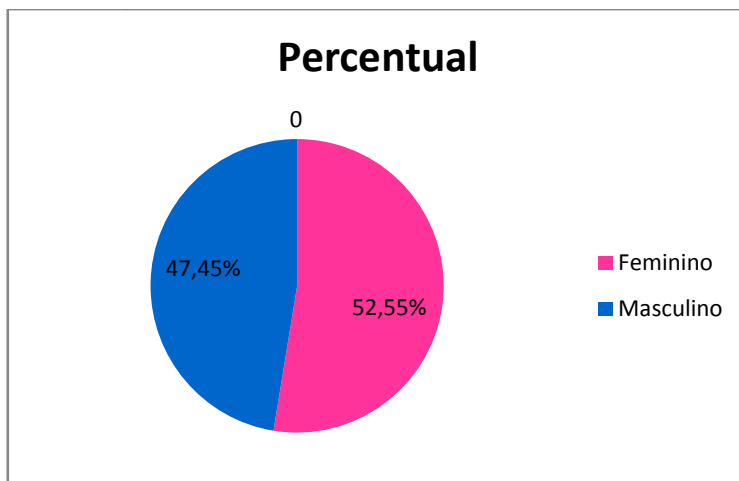




Atualização: 20 de Novembro de 2020 - 16hs (Nº 07/2020)

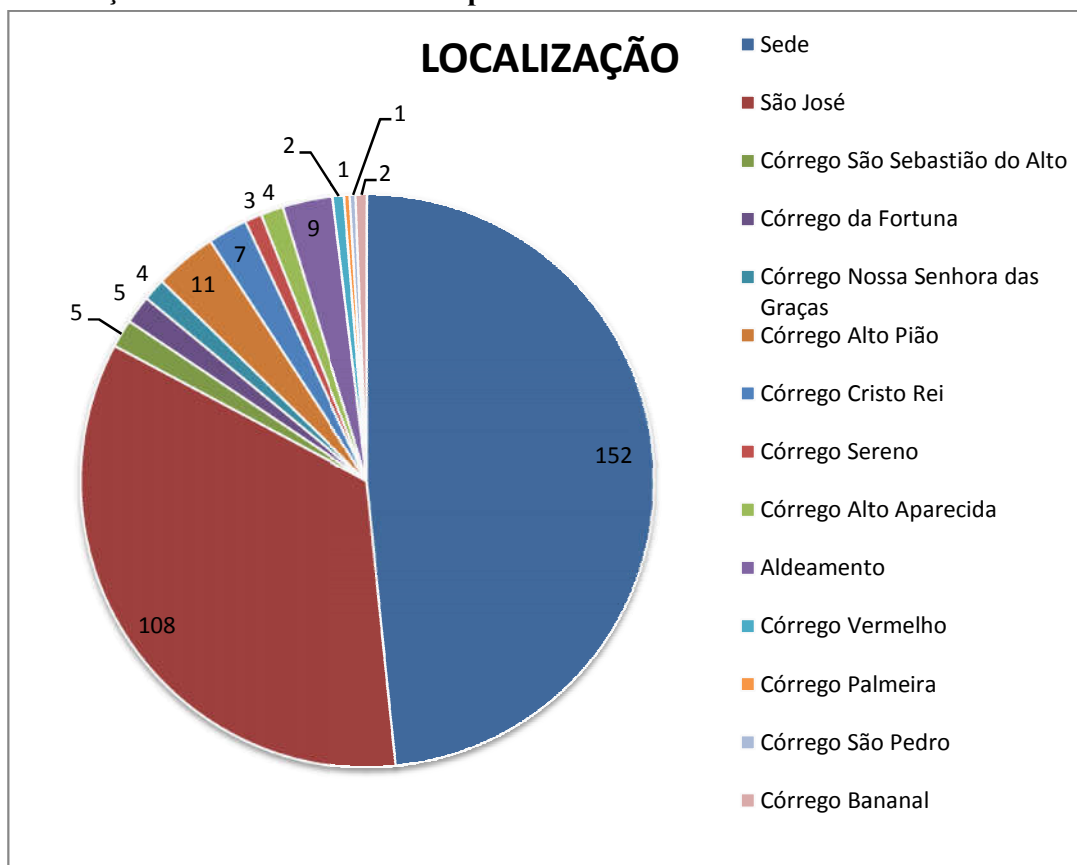
Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.

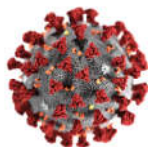
3.2. Distribuição de Casos Confirmados por Sexo



Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.

3.3. Situação dos Casos Confirmados por Localidade





Atualização: 20 de Novembro de 2020 - 16hs (Nº 07/2020)

Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.

3.4. Situação de Internações Hospitalares em Leitos Clínicos e UTI

Nº DE INTERNAÇÕES	LEITOS CLINICOS	UTI
	19	05

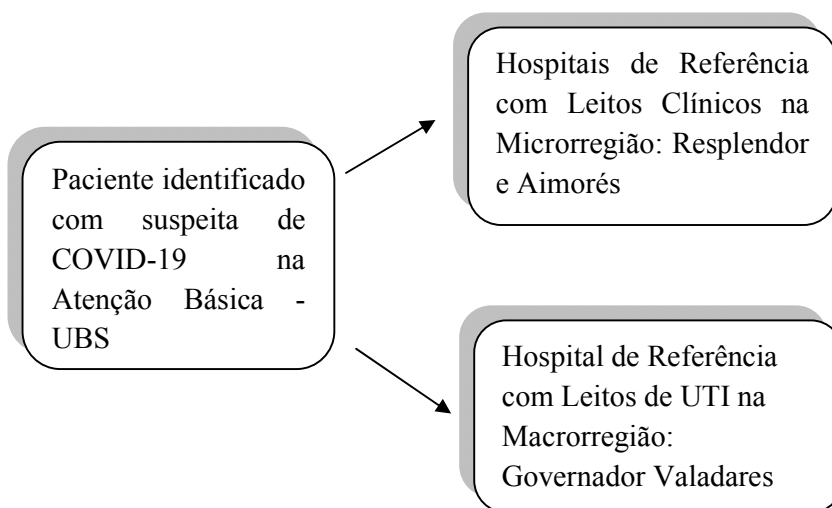
Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.

3.5. Distribuição de Casos com Doenças Preexistentes e Comorbidades

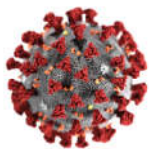
COMORBIDADES	CONFIRMADOS	ÓBITOS
Doenças Respiratórias crônicas descompensadas	01	-
Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)	-	01
Portador de doenças cromossômicas ou estado de fragilidade imunológica	04	-
Diabetes	06	01
Imunossupressão	01	-
Doenças cardíacas crônicas	13	01
Gestantes	03	-
Puérperas (até 45 dias do parto)	-	-
Obesidade	05	-

Fonte: e-SUS Notifica. Dados parciais, sujeitos a alterações.

4. SITUAÇÃO DA REDE HOSPITALAR



O primeiro atendimento é realizado pelo serviço de saúde municipal; o paciente, estando em situação de complicações e que requer uma estrutura hospitalar, é encaminhado/transportado para o Hospital Nossa Senhora do Carmo de Resplendor, e permanece nesse estabelecimento até que se recupere ou possa dar continuidade ao tratamento no próprio



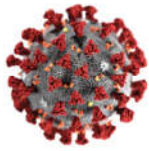
Atualização: 20 de Novembro de 2020 - 16hs (Nº 07/2020)

domicílio, sendo acompanhado pelas equipes de saúde. Se a capacidade de leitos clínicos do hospital de Resplendor estiver estaprolada, a próxima referência é o hospital São José e São Camilo de Aimorés.

Caso necessite de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, os pacientes são encaminhados de maneira inter-hospitalar para a próxima referência na Macrorregião, Governador Valadares ou para algum hospital que tem a capacidade de atendimento se a referência tiver sua capacidade estaprolada, até que o paciente se recupere ou também possa dar continuidade ao tratamento no próprio domicílio, sendo acompanhado pelas equipes de saúde.

5. NORMATIVAS MUNICIPAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

- ❖ **Decreto Nº 06, de 10 de Março de 2020:** Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento em face da possibilidade de surto de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19);
- ❖ **Decreto Nº 07, de 18 de Março de 2020:** Declara situação de emergência em razão de surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 – Coronavirus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, nos termos da orientação prevista na Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;
- ❖ **Decreto Nº 09, de 27 de Março de 2020:** Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências;
- ❖ **Decreto Nº 12, de 15 de Abril de 2020:** Dispõe sobre a adoção de medidas no âmbito da administração direta do município de Santa Rita do Ituêto/MG, em complementação àquelas já adotadas pelo Decreto Municipal nº 07, de 18 de Março de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavirus (COVID-9), dando outras providências;
- ❖ **Decreto Nº 16, de 28 de Maio de 2020:** Altera o Decreto Municipal nº 12, de 15 de Abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas no âmbito do município de Santa Rita do Ituêto-MG, em complementação àquelas já adotadas pelo Decreto Municipal nº 08, de 18 de Março de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavirus (COVID-9), dando outras providências;
- ❖ **Decreto Nº 18, de 10 de Junho de 2020:** Dispõe sobre horário de funcionamento dos bares, restaurantes e lanchonetes, no âmbito do município de Santa Rita do Ituêto.
- ❖ **Decreto Nº 20, de 05 de Agosto de 2020:** Dispõe sobre a adesão do município de Santa Rita do Ituêto ao Plano Minas Consciente e dá outras providências.



Atualização: 20 de Novembro de 2020 - 16hs (Nº 07/2020)

6. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- ❖ INGRID REGINA DE OLIVEIRA
Gestora de Municipal de Saúde

- ❖ PATRICIA DA SILVA PAULA SOUZA
Coordenadora de Atenção Primária à Saúde

- ❖ JAMILLE MEDEIROS DE PAULA TON
Gerente de Unidade Básica de Saúde

- ❖ LUCAS GONZAGA MACHADO
Coordenador de Epidemiologia

- ❖ EDMUS MOTTA CASSIN
Coordenador de Vigilância Sanitária

- ❖ ADRIELLY SINARA DE OLIVEIRA ROSA SORGE
Agente Comunitário de Saúde